



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

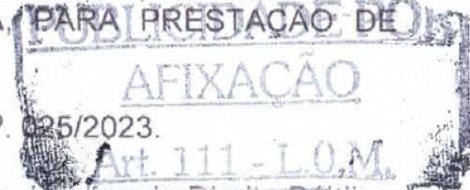
"Simplicidade do Centro Oeste"



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA** E A EMPRESA **ESTRE AMBIENTAL S.A.** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS.

Referência: Processo n.º 060/2023 - Dispensa de Licitação n.º 025/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.518.405/0001-91, estabelecida na Praça Dr. Daniel Guarido, 294, Centro, Alvinlândia/SP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, Abigail Cateli Dias, e a empresa **ESTRE AMBIENTAL S.A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.147.393/0001-59, estabelecida na Rua do Rócio n.º 220, 2º Andar, Vila Olímpia, São Paulo, Capital, aqui representada por **ANTONIO CARLOS LEONEL DE CARVALHO**, Brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador do RG n.º 7.774.170-4 e do CPF n.º 032.478.949-18, e **DIEGO OLIVEIRA DA RESSURREIÇÃO**, Brasileiro, casado, advogado portador do RG n.º 60.523.158-8 e do CPF n.º 030.723.655-20, todos com endereço profissional na Rua do Rócio, n.º 220, Conjunto 22, Edifício ATRIUM, 2º Andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP. CEP- 04.552.903, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si, ajustado o contrato que se rege pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1 - DO OBJETO** - Contratação de empresa para destinação dos resíduos sólidos domiciliares provenientes do Município de Alvinlândia, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 18 de agosto de 2023, a 18 de fevereiro de 2024.

**CLÁUSULA 2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO** O regime de execução do objeto deste contrato é o de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA 3 - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - A contratante pagará à contratada, pela execução do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de **R\$ 43.500,00** (quarenta e três mil e quinhentos reais), a serem pagos em 06 (seis) parcelas mensais de **R\$ 7.250,00** (sete mil duzentos e cinquenta reais), sendo a primeira após 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

**CLÁUSULA 4 - DOS PRAZOS** - O presente do Contrato tem validade de 06 (seis) meses, iniciando-se com sua assinatura.

**CLÁUSULA 5 - DO CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA.** As despesas decorrentes do contrato onerarão, neste exercício de 2023, à conta da dotação:

Rua Major Couto, 294 - CEP 17430-021 - ALVINLÂNDIA - SP



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpátia do Centro Oeste"*



FICHA 372

1 ..... Prefeitura Municipal  
02 EXECUTIVO  
02.18 ..... DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
021802 Divisão do Meio Ambiente  
18 Gestão Ambiental  
18. 541 Prevenção e Conservação Ambiental  
18. 541 0213 Proteção ao Meio Ambiente  
18.541.0213.2072.0000 Fundo Municipal do Meio Ambiente  
3.3.90.39.00 ..... OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS V- PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA 6 - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES** - Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato e do regime de direito público a que está submetido, na forma da legislação de regência.

**CLÁUSULA 7 - DAS PENALIDADES APLICÁVEIS E DOS VALORES DE MULTAS** - Em caso de mora na execução contratual ou inadimplemento, a contratante poderá aplicar as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, com as multas dimensionadas na seguinte conformidade:

7.1 - Multas moratórias:

7.2. Multas pela inexecução parcial ou total:

7.2.1 Pela inexecução parcial do contrato a contratante poderá impor multas de até cinco por cento (5%) do valor do contrato, ressalvada a hipótese do item seguinte.

7.2.2. Pela inexecução total a multa poderá ser de até cinquenta por cento (50%) do valor do contrato.

**CLÁUSULA 8 - DOS CASOS DE RESCISÃO** Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas às condutas das partes que se adequem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 9 - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO** - A contratada reconhece os direitos da contratante em casos de rescisão administrativa, em face do regime jurídico deste contrato administrativo.

**CLÁUSULA 10 - DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA** - A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93. Os casos omissos, não solucionáveis por essa norma, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois de aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

Rua Major Couto, 294 - CEP 17430-021 - ALVINLÂNDIA - SP



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



**CLÁUSULA 11 - DO FORO** - As partes estabelecem o foro da contratante, competente para dirimir as questões oriundas deste ajuste.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente em duas (03) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

ALVINLÂNDIA – SP, 18 de Agosto de 2.023.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA  
ABIGAIL CATELI DIAS  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

antonio.carvalho@estre.com.br

Assinado



Antonio Carlos Leonel de Carvalho

ANTONIO CARLOS LEONEL DE CARVALHO  
ESTRE AMBIENTAL S.A  
CONTRATADO

diego.resurreicao@juridicoestre.com.br

Assinado



Diego Oliveira da Ressurreição

DIEGO OLIVEIRA RESSURREIÇÃO  
ESTRE AMBIENTAL S.A  
CONTRATADO

Testemunhas:

  
RG. Aparecido Donizetti Lopes  
Encarregado do Setor Pessoal  
RG 22.933.211-0-SSP/SP

  
RG. Manoel Antonio Pedroso da Silva  
CPF. 559.060.608-04

Rua Major Couto, 294 - CEP 17430-021 - ALVINLÂNDIA - SP

FoD4Sign b6e65252-a18d-43fe-95dd-dcf0523127b3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar> idia.sp.gov.br  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

## FORMULÁRIO DE APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA

### DIRETORIA SOLICITANTE

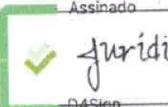
Presidência  
  Gente e Gestão  
  Jurídica  
  Operações  
  Comercial  
  Financeiro

### Unidade Solicitante: INFORMAÇÕES SOBRE O DOCUMENTO

<b>Tipo de Documento:</b>	Contrato nº 034/2023 – Processo nº 060/2023 – Dispensa de Licitação nº 025/2023
<b>Empresa do Grupo ESTRE:</b>	ESTRE AMBIENTAL S.A.
<b>Contratado (Nome Fantasia/ Razão Social/ CNPJ):</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÂNDIA
<b>Objeto do Documento (detalhes o conteúdo do documento):</b>	Contrato de Prestação de Serviços contemplando o objeto relativa à destinação dos resíduos sólidos domiciliares provenientes do Município de Alvinlândia.
<b>Data de Assinatura:</b>	21/08/2023
<b>Vigência:</b>	Prazo de 06 (seis) meses, a partir de 18 de agosto de 2023, a 18 de fevereiro de 2024.
<b>Valores envolvidos (mês/ano):</b>	Preço Global de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), a ser pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais)
<b>Aplicação do índice de reajuste:</b>	Sim ( ) Não ( x )
<b>Aplicação do índice de reajuste parcial:</b>	Sim ( ) Não ( x ) Obs.:
<b>Não aplicação do reajuste:</b>	Sim ( ) Não ( x ) Obs.:
<b>Quantidade de vias para assinar (se manual):</b>	
<b>Reconhecimento de firma (se manual):</b>	
<b>Observações da área jurídica:</b>	De acordo.
<b>Diretor/Superintendente/Gerente:</b>	Nome:  Assinatura:
<b>Solicitante Direto (nome/cargo):</b>	Nome:

### VALIDAÇÃO

juridico.contratos@estre.com.br

<b>Jurídico:</b>	Nome: Jurídico.contratos@estre.com.br	 Assinado D4Sign
	Assinatura:	
<b>Compliance:</b>	Nome:	
	Assinatura:	

### INFORMAÇÕES PARA ASSINATURA

<b>REPRESENTANTE LEGAL DO GRUPO ESTRE</b>	Nome: Antônio Carlos Leonel de Carvalho
---	---

jur.cor.for.004

(conforme política de contratos):	
<b>REPRESENTANTE LEGAL DO GRUPO ESTRE</b> (conforme política de contratos):	Nome: Diego Oliveira da Ressurreição
<b>REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO:</b>	Nome: CPF: E-mail:
<b>REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO:</b>	Nome: CPF: E-mail:
<b>TESTEMUNHA GRUPO ESTRE:</b>	Nome: CPF: E-mail:
<b>TESTEMUNHA CONTRATADO:</b>	Nome: CPF: E-mail:

**ORIENTAÇÕES AO SOLICITANTE:**

- É IMPRESCINDÍVEL A ENTREGA DESTE FORMULÁRIO juntamente com os atos societários e, caso necessária, procuração dando poderes aos representantes da Parte Contrária para assinatura;
- Todos os campos deste formulário devem ser preenchidos;
- A ausência de preenchimento de qualquer campo implicará na recusa de sua assinatura pelos Diretores/Procuradores do Grupo Estre.

**ROTA DE ASSINATURA:**

1. Diretor/Superintendente/Gerente solicitante
2. Validação Compliance
3. Validação Jurídico
4. Representantes legais do Grupo ESTRE
5. Representantes legais da parte contrária
6. Testemunhas

CT nº 034 2023 - Alvinlândia 21 08 2023 docx  
Código do documento b6e65252-a18d-43fe-95dd-dcf0523127b3

Anexo: CONTRATO\_034\_ESTRE\_000915\_2\_rev.01\_180823\_eb.pdf



## Assinaturas



Jurídico Estre - Conta Sistema  
juridico.contratos@estre.com.br  
Aprovou

Juridico Estre



Diego Oliveira da Ressurreição  
diego.ressurreicao@juridicoestre.com.br  
Assinou como parte

Diego Oliveira da Ressurreição



Antonio Carlos Leonel de Carvalho  
antonio.carvalho@estre.com.br  
Assinou como parte

Antonio Carlos Leonel de Carvalho

## Eventos do documento

### 21 Aug 2023, 09:24:22

Documento b6e65252-a18d-43fe-95dd-dcf0523127b3 **criado** por SARA MOURA DE JESUS (e9e2ff9d-2978-42db-a1e8-ed397f534209). Email:sara.jesus@estre.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-08-21T09:24:22-03:00

### 21 Aug 2023, 09:40:53

Assinaturas **iniciadas** por SARA MOURA DE JESUS (e9e2ff9d-2978-42db-a1e8-ed397f534209). Email: sara.jesus@estre.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-08-21T09:40:53-03:00

### 21 Aug 2023, 09:55:49

DIEGO OLIVEIRA DA RESSURREIÇÃO **Assinou como parte** - Email: diego.ressurreicao@juridicoestre.com.br - IP: 200.174.20.146 (200.174.20.146 porta: 40508) - **Geolocalização: -23.5938616 -46.6856904** - Documento de identificação informado: 030.723.655-20 - DATE\_ATOM: 2023-08-21T09:55:49-03:00

### 21 Aug 2023, 11:41:52

ANTONIO CARLOS LEONEL DE CARVALHO **Assinou como parte** (88f61adc-f803-4a2b-8173-85ec3d83fa3b) - Email: antonio.carvalho@estre.com.br - IP: 177.24.199.40 (ip-177-24-199-40.user.vivozap.com.br porta: 7082) - **Geolocalização: -25.4506506 -49.2740902** - Documento de identificação informado: 032.478.949-18 - DATE\_ATOM: 2023-08-21T11:41:52-03:00

### 21 Aug 2023, 12:27:14

JURÍDICO ESTRE - CONTA SISTEMA **Aprovou** (04084a60-9c8d-44bc-9390-7f9e93c34a60) - Email: juridico.contratos@estre.com.br - IP: 200.174.20.146 (200.174.20.146 porta: 8536) - **Geolocalização: -23.5926189 -46.6802014** - Documento de identificação informado: Inválido para Assinaturas - DATE\_ATOM:



2023-08-21T12:27:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):084665166b14c08a2293228ef8ac01769d213896cf058951075e66acd84d90ba

(SHA512):ceb216c7adec7468bad895df477ce2f60fa444f87df71a82e21d8d50a3c8724310fa0181931888e3e8a6fa986607c682ac8967277e184b6cd236653ccf897f16

Hash dos documentos anexos

Nome: CONTRATO\_034\_ESTRE\_000915\_2\_rev.01\_180823\_eb.pdf

(SHA256):175a15069ec13408cc0c433f58bfd89af1f59f256a59a3f75014dc45c3c39567

(SHA512):3957fa9c8ad3b67fd6400158cd43aae6a157f3bae0255618a30434e55405afac19be806750a7c37d231c4d7fc03d0b5f7fb5c6b937155aa93d43b4bde312d69c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**